CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 70/2023/GP

Itapoá, 05 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Gerson dos Santos Chaves
Vereador Suplente do Partido Liberal

Assunto: **convocação para vereador suplente assumir vaga de vereador.**

Prezado Senhor,

Considerando o recebimento da Denúncia contra o Prefeito Marlon Roberto Neuber, protocolado nesta casa de leis, no dia 03 de maio de 2023, pelo Vereador Tiago de Oliveira;

Considerando as disposições definidas no artigo 5º, inciso I do Decreto Lei 201/67 em que estabelece a convocação do Suplente de Vereador nos casos de o denunciante ser Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, com fulcro nos incisos XXI e XIX do artigo 39 do Regimento Interno, convoca o suplente de vereador do Partido Liberal, para assumir a vaga de vereador nesta Casa de Leis, conforme determina o artigo 35, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 95, do Regimento Interno.

O suplente convocado deverá participar da 6ª Reunião Extraordinária, que ocorrerá no próximo dia 05 de maio de 2023, às 18h.

Atenciosamente,

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.